



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 29ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO N° 7.

Às onze horas e cinquenta e cinco minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Izalci Lucas, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática com a presença dos Senadores Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Marcos do Val, Alan Rick, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão, Chico Rodrigues, Augusta Brito, Astronauta Marcos Pontes, Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Dr. Hiran, Damares Alves, Hamilton Mourão, Plínio Valério, Nelsinho Trad, Flávio Arns, Zenaide Maia, Angelo Coronel, Soraya Thronicke, Paulo Paim, Eliziane Gama, Wilder Morais e Professora Dorinha Seabra. Deixam de comparecer os Senadores Rodrigo Cunha, Carlos Viana, Daniella Ribeiro, Carlos Portinho e Marcos Rogério. Havendo número regimental, declara-se aberta a reunião. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior, que é aprovada. A presente reunião se destina à apreciação das Emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”, para apresentação perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO). A Presidência informa que foram apresentadas perante a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática 29 sugestões de emendas de Metas e Prioridades e 13 sugestões de emendas ao Texto da Lei, totalizando 42 sugestões de emendas. O Senhor Presidente coloca em discussão e votação o relatório do Senador Astronauta Marcos Pontes, que é aprovado pela Comissão. São as seguintes, as Emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática aprovadas: EMENDAS À META - **Emenda nº 1:** 21BF - Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Programa – 5120 – Produto: 0638 - Pesquisa Realizada - Alteração da meta: 5.800; **Emenda nº 2:** 20V6 - Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias Produtivas – Programa – 2324 - Produto: 1684 - Projeto/ Iniciativa Apoiado - Alteração da meta: 240; **Emenda nº 3:** 6702 - Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica – Programa – 2304 - Produto: 0731 - Projeto Apoiado - Alteração da meta: 100. EMENDAS AO TEXTO DA LEI - **Emenda nº 4:** Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 4, Inciso II, Alínea c, Item 2 - Aditiva; **Emenda nº 5:** Anexo III - Aditiva; **Emenda nº 6:** Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 80 - Aditiva; **Emenda nº 7:** Corpo da Lei, Cap IV, Seção X, Subseção II, Art 80 - Aditiva; **Emenda nº 8:** Corpo da Lei, Cap III, Art 7, § 4, Inciso II, Alínea c, Item 2 - Aditiva; **Emenda nº 9:** Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 1 - Aditiva; **Emenda nº 10:** Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção III, Art 96, § 2 - Aditiva; **Emenda nº 11:** Corpo da Lei, Cap IV, Seção VII, Art 63, Inciso I - Modificativa; **Emenda nº 12:** Corpo da Lei, Cap XI, Seção II, Art 163 - Aditiva; **Emenda nº 13:** Anexo III, Seção II, Inciso IV - Aditiva; **Emenda nº 14:** Corpo da Lei, Cap V, Seção II, Subseção III, Art 96, § 2 - Aditiva; **Emenda nº 15:** Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XIV - Aditiva. Antes do encerramento, o Senhor Presidente submete à Comissão a dispensa da leitura e a aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às doze horas e



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

quatro minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Izalci Lucas
Presidente Eventual da Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/11/14>

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 29ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião se destina à apreciação das emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”.

Informo que foram oferecidas 13 sugestões de emendas ao texto da lei e 29 sugestões de emendas ao Anexo de Prioridades e Metas, totalizando então 42 sugestões de emendas.

Passo a palavra ao Relator, Senador Astronauta Marcos Pontes, para proferir o seu relatório.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente. Bom dia! Bom dia a todos.

Relatório.

Com fundamento nas disposições contidas na Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a tramitação de matérias orçamentárias, especialmente em seus arts. 87 a 91, esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática reúne-se para deliberar a respeito das propostas de que resultarão emendas de texto e até três emendas a serem apresentadas ao Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (PLDO 2024). Tais propostas, relacionadas em quadro anexo a este parecer, contemplam programações orçamentárias variadas, conforme as competências regimentais da CCT.

Análise.

Foram apresentadas 42 propostas de emendas ao PLDO 2024, sendo 29 ao Anexo de Prioridades e Metas e 13 emendas de texto.

Quanto às emendas de texto, verificamos que todas versaram sobre matérias de elevada importância no contexto atual de nosso país. Contudo, a relacionada a ações de saneamento básico, matéria tratada pela Proposta nº 18, pode ser considerada fora do escopo de atribuições da CCT,



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

configurando-se, por essa razão, antirregimental. As demais matérias tratadas se encontram inseridas no rol de competências desta Comissão e, por seu mérito e adequação, devem ser acatadas.

No que tange às emendas ao Anexo de Prioridades e Metas, entendemos que atendem às competências regimentais, além de cumprirem as disposições constitucionais. Nota-se um grande interesse dos membros desta Comissão refletido no número de propostas apresentadas (29). Em que pese o mérito das propostas, a quantidade máxima de emendas que a Comissão poderá apresentar são três.

Desse modo, para a escolha das propostas a serem encaminhadas por esta CCT, esta relatoria pautou-se pelos critérios técnicos delineados na Resolução nº 1, de 2006-CN, conferindo especial ênfase ao caráter institucional das propostas, de modo a manter uma correlação estreita com as competências específicas desta Comissão.

A condução do processo de seleção das emendas a serem apresentadas demandou uma abordagem estratégicameticulosamente alinhada aos objetivos e princípios que norteiam nossa atuação. Com o propósito de potencializar o impacto de nossas iniciativas, decidi priorizar emendas com foco particular em políticas que se destacam pela entrega de resultados tangíveis e sustentáveis no médio e longo prazos.

Adicionalmente, esforcei-me para identificar propostas que, além de estarem alinhadas estrategicamente ao estágio de desenvolvimento do Brasil, detêm o potencial de gerar impactos expressivos nos âmbitos social e econômico. Com esse critério em mente, proponho que as seguintes emendas ao Anexo de Prioridades e Metas sejam apresentadas por esta Comissão:

Tabela.

Programa 5120 – Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde. Ação 21BF – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde. São as Propostas 27 e 39.

Programa 2324 – Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização. Ação 20V6 – Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias Produtivas. Propostas 12 e 28.

Programa 2304 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Ação 6702 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica. Proposta nº 4.

Vale, por fim, destacar que o mérito de cada emenda será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O voto.

Ante o exposto, somos pela apresentação por esta Comissão das Emendas de texto de nºs 1 a 12, constantes das Propostas de nºs 9, 10, 14, 16, 19, 20, 21, 31, 33, 35, 37 e 40, assim como das emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 a seguir apresentadas:

Programa 5120 – Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde. Ação 21BF – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde. As metas que isso inclui: 5,8 mil metas.

Programa 2324 – Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização. Na descrição: Ação 20V6 – Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias Produtivas. As metas são 240 projetos.



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

Programa 2304 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Ação 6702 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica. Meta: 100 projetos.

A elaboração das emendas a partir das propostas aprovadas deve observar os ajustes técnicos necessários ao atendimento das normas aplicáveis ao PLDO 2024. Ademais, as emendas devem fazer-se acompanhar da ata desta reunião, na qual se especificará a decisão aqui tomada. Finalmente, sugerimos que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Senador. Coloco, então, em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório do Senador Astronauta Marcos Pontes, que passa a constituir o parecer da CCT. As emendas aprovadas serão apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados. Tanto o relatório quanto a ata estão aprovados e serão publicados aqui no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 04 minutos.)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a 29ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática do Senado Federal da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura.

Antes de iniciarmos nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião se destina à apreciação das emendas da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”.

Informo que foram oferecidas 13 sugestões de emendas ao texto da lei e 29 sugestões de emendas ao Anexo de Prioridades e Metas, totalizando então 42 sugestões de emendas.

Passo a palavra ao Relator, Senador Astronauta Marcos Pontes, para proferir o seu relatório.

O SR. ASTRONAUTA MARCOS PONTES (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - SP. Como Relator.) – Obrigado, Presidente. Bom dia! Bom dia a todos.

Relatório.

Com fundamento nas disposições contidas na Resolução nº 1, de 2006-CN, que dispõe sobre a tramitação de matérias orçamentárias, especialmente em seus arts. 87 a 91, esta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática reúne-se para deliberar a respeito das propostas de que resultarão emendas de texto e até três emendas a serem apresentadas ao Anexo de Prioridades e Metas do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 (PLDO 2024). Tais propostas, relacionadas em quadro anexo a este parecer, contemplam programações orçamentárias variadas, conforme as competências regimentais da CCT.

Análise.

Foram apresentadas 42 propostas de emendas ao PLDO 2024, sendo 29 ao Anexo de Prioridades e Metas e 13 emendas de texto.

Quanto às emendas de texto, verificamos que todas versaram sobre matérias de elevada importância no contexto atual de nosso país. Contudo, a relacionada a ações de saneamento básico, matéria tratada pela Proposta nº 18, pode ser considerada fora do escopo de atribuições da CCT,



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

configurando-se, por essa razão, antirregimental. As demais matérias tratadas se encontram inseridas no rol de competências desta Comissão e, por seu mérito e adequação, devem ser acatadas.

No que tange às emendas ao Anexo de Prioridades e Metas, entendemos que atendem às competências regimentais, além de cumprirem as disposições constitucionais. Nota-se um grande interesse dos membros desta Comissão refletido no número de propostas apresentadas (29). Em que pese o mérito das propostas, a quantidade máxima de emendas que a Comissão poderá apresentar são três.

Desse modo, para a escolha das propostas a serem encaminhadas por esta CCT, esta relatoria pautou-se pelos critérios técnicos delineados na Resolução nº 1, de 2006-CN, conferindo especial ênfase ao caráter institucional das propostas, de modo a manter uma correlação estreita com as competências específicas desta Comissão.

A condução do processo de seleção das emendas a serem apresentadas demandou uma abordagem estratégicameticulosamente alinhada aos objetivos e princípios que norteiam nossa atuação. Com o propósito de potencializar o impacto de nossas iniciativas, decidi priorizar emendas com foco particular em políticas que se destacam pela entrega de resultados tangíveis e sustentáveis no médio e longo prazos.

Adicionalmente, esforcei-me para identificar propostas que, além de estarem alinhadas estrategicamente ao estágio de desenvolvimento do Brasil, detêm o potencial de gerar impactos expressivos nos âmbitos social e econômico. Com esse critério em mente, proponho que as seguintes emendas ao Anexo de Prioridades e Metas sejam apresentadas por esta Comissão:

Tabela.

Programa 5120 – Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde. Ação 21BF – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde. São as Propostas 27 e 39.

Programa 2324 – Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização. Ação 20V6 – Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias Produtivas. Propostas 12 e 28.

Programa 2304 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Ação 6702 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica. Proposta nº 4.

Vale, por fim, destacar que o mérito de cada emenda será devidamente avaliado, no momento oportuno, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O voto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Ante o exposto, somos pela apresentação por esta Comissão das Emendas de texto de nºs 1 a 12, constantes das Propostas de nºs 9, 10, 14, 16, 19, 20, 21, 31, 33, 35, 37 e 40, assim como das emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 a seguir apresentadas:

Programa 5120 – Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação, Produção e Avaliação de Tecnologias em Saúde. Ação 21BF – Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde. As metas que isso inclui: 5,8 mil metas.

Programa 2324 – Inovação nas Empresas para uma Nova Industrialização. Na descrição: Ação 20V6 – Fomento ao Desenvolvimento Tecnológico e à Inovação nas Empresas e nas Cadeias Produtivas. As metas são 240 projetos.

Programa 2304 – Ciência, Tecnologia e Inovação para o Desenvolvimento Social. Ação 6702 – Apoio a Projetos e Eventos de Educação, Divulgação e Popularização da Ciência e Educação Científica. Meta: 100 projetos.

A elaboração das emendas a partir das propostas aprovadas deve observar os ajustes técnicos necessários ao atendimento das normas aplicáveis ao PLDO 2024. Ademais, as emendas devem fazer-se acompanhar da ata desta reunião, na qual se especificará a decisão aqui tomada. Finalmente, sugerimos que a Secretaria da Comissão adote as providências que se fizerem necessárias à formalização e à apresentação das emendas junto à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Esse é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Izalci Lucas. Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – Obrigado, Senador.

Coloco, então, em discussão. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação.

As Senadoras e os Senadores que aprovam o relatório permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório do Senador Astronauta Marcos Pontes, que passa a constituir o parecer da CCT. As emendas aprovadas serão apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Antes de encerrarmos os nossos trabalhos, eu proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Aprovados. Tanto o relatório quanto a ata estão aprovados e serão publicados aqui no *Diário do Senado Federal*.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 11 horas e 55 minutos, a reunião é encerrada às 12 horas e 04 minutos.)